Lote nº ***29***, da quadra ***16***, da ***rua 15***, do loteamento *"Residencial Vista Alta"*, bairro Matadouro Velho, neste ***Município de Tatuí-SP***, medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 27; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com lote 31; 7,50m nos fundos, confrontando com o lote 28, encerrando a área de ***187,50m²***.

Proprietária: ***Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.***, inscrita no CNPJ nº 04.796.037/0001-29, com sede neste Município de Tatuí-SP, na avenida Professor Olavo Avalone, nº 950.

Registro Anterior: R-3/25.060, livro 02, de 12.04.2004; loteamento: R-9/25.060, livro 02, de 09.09.2010.

A Oficiala-Substituta_____Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R-1/74.093 Tatuí, 09 de setembro de 2.010.

Por ***Escritura de Garantia Hipotecária***, lavrada no livro 897, fls. 005/008, pelo 1º Tabelionato local, em 05 de maio de 2.010, Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda. deu o imóvel ***em primeira, única e especial hipoteca***, pelo valor de ***R$1.400.000,00***, (incluídos outros imóveis), à ***Prefeitura Municipal de Tatuí***(SP), inscrita no CNPJ nº 46.634.564/0001-87, com sede na avenida Cônego João Clímaco, nº 140, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento ***"Residencial Vista Alta"***.

Registrado por_____Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

R.2/74.093 Tatuí, 06 de setembro de 2011.

Por ***Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças***, celebrado na Capital(SP), em 20 de fevereiro de 2011 (Lei nº 9.514/97), ***Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.***, com interveniência da Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., ***transfere a propriedade*** do imóvel a ***DIOGO COELHO ALVES***, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 34.865.359-1-SSP-SP, CPF nº 226.405.268-63, residente e domiciliado na Capital(SP), na avenida Nossa

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/01/2021 10:33:51

MATRÍCULA 74.093 | FICHA 01 verso

Senhora do Sabará, nº 527, apartamento nº 63, pelo preço de ***R$ 34.574,69*** (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com pagamento da seguinte forma: R$ 2.354,69 de sinal e o saldo remanescente de R$ 32.220,00 financiado pelas credoras. A outorgante declarou no contrato que está dispensada da apresentação das CNDs da Receita Federal e do INSS porque o imóvel não pertence ao seu ativo permanente. Cadastro Municipal nº 1455.0028.

Registrado por_____Edison Xavier - Substituto Legal.

R.3/74.093 Tatuí, 06 de setembro de 2011.

Pelo ***Instrumento*** acima referido, ***fica constituída a propriedade fiduciária*** do imóvel em favor de ***Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.*** e ***Fleche Participações e Empreendimentos Ltda.***, CNPJ nº 09.074.306/0001-67, com sede na Capital(SP), na rua Estados Unidos, nº 2.134, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de ***R$ 32.220,00***, (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais), que será amortizada em 179 parcelas mensais, do valor de R$ 180,00 cada, acrescidas de correção monetária pelo IGP-M, da FGV, mais juros simples de 1% ao mês, calculados pelo sistema de amortização constante, e encargos contratuais, totalizando R$ 207,73, com vencimento da primeira em 10 de abril de 2011 e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório. Valor do imóvel para fins de leilão: R$ 63.894,89.

Registrado por_____Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.4/74.093 Tatuí, 13 de agosto de 2015

Constam da **cláusula décima quarta**, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, ***restrições de uso do imóvel***, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por_____Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.5/74.093 (Protocolo nº 243.785 de 14/08/2015) Tatuí, 28 de agosto de 2015

Mod. 1

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/01/2021 10:33:51

Tatuí, 28 de agosto de 2015

Fica ***cancelado*** o ***R.1***, devido à conclusão das obras de infraestrutura do loteamento "Residencial Vista Alta", conforme autorização da Prefeitura, de 11 de junho de 2015, instruída com Termo de Verificação de Obras, expedido em 11 de março de 2015.

Averbado por _____ Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.6/74.093 (Protocolo nº 273.720 de 07/05/2019) Tatuí, 26 de janeiro de 2021
Selo digital.11999033102737207AAWND21D

Atualmente este imóvel faz frente para a ***rua Geraldo Lorenzetti***, conforme documento incluso nos autos do procedimento abaixo referido.

Averbado por _____ Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/74.093 (Protocolo nº 273.720 de 07/05/2019) Tatuí, 26 de janeiro de 2021
Selo digital.11999033102737 20BWYT9U21X

Fica ***consolidada*** a propriedade do imóvel às credoras-fiduciárias ***LIFER ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.*** e ***FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***, pelo valor de ***R$ 63.894,89*** (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme procedimento administrativo arquivado nesta Serventia.

Averbado por _____ Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA INFORMAÇÕES CONSULTE - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/01/2021 10:33:51